



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 42/2016.

Autoriza viagem do Vereador Ademir Passari.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

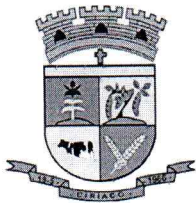
1.º - Autorizar o Vereador **ADEMIR PASSARI** a viajar a Porto Alegre, RS, com saída dia 8 e retorno dia 9 dezembro de 2016 e, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011. - Audiência no Departamento Jurídico da UVERGS

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 1 diárias item 1.c - R\$ 403,77
- b. Indenização da quilometragem percorrida;
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 7 de dezembro de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *ADEMIR PASSARI*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *42/2016*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *8/12/2016* **Hora:** *8h30min*

Data de Chegada: *9/12/2016* **Hora:** *17h*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Orientações jurídicas junto à UVERGS e UVB

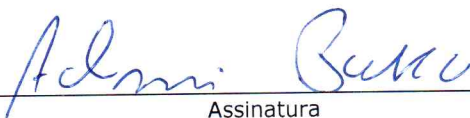
Meio de Transporte: *Carona - IYS-0330*

Quilometragem: *0,00*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$** *0,00*
- **Indenização da Quilometragem R\$** *0,00*

Ciriaco, RS, 12 de dezembro de 2016.


Assinatura